



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1296/2023
Data: 04/12/2023 - Horário: 18:03
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 04 / 12 / 2023	
Data: 04 / 12 / 2023	(x) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
Comissão de Finanças e Orçamento		

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 24/2023 - institui o auxílio-saúde aos servidores efetivos, comissionados e Membros da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso

Autoria: Mesa Diretora biênio 2023/2024

RELATÓRIO DO RELATOR

Em pauta a análise do Projeto de Lei Legislativo, de iniciativa Mesa Diretora biênio 2023/2024, que institui o auxílio-saúde aos servidores efetivos, comissionados e Membros da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, sob protocolo 1.270/2023.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça, concluiu o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, emitindo Parecer Favorável.

Coube a esta Comissão seguindo o preceito do artigo 69, Inciso II, analisar os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei.

O projeto de lei veio acompanhado dos Anexo I - Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e o Anexo II – Declaração de Adequação Orçamentária, cumprindo os preceitos que rege nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** e prossiga pela tramitação, discussão e votação, em Sessão Plenária.

Comissão de Finanças e Orçamento, 04 de dezembro de 2023.


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator



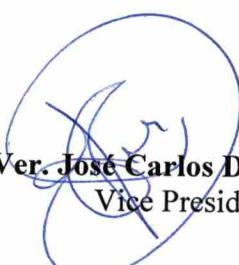
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 043/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 04 de dezembro de 2023.



Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente



Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD
Membro